

MATRÍCULA

168.010

FICHA

01

Em 10 de dezembro de 2.012.



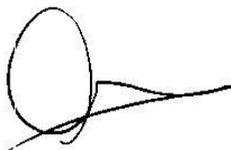
**IMÓVEL:** Apartamento número 83, localizado no oitavo pavimento tipo do **BLOCO A**, situado na Avenida Marechal Mallet, número 557, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTE**, nesta cidade, com a área útil de 140,736 m<sup>2</sup>, área de garagem de 12,500 m<sup>2</sup>, área comum de 56,572 m<sup>2</sup>, área total de 209,808 m<sup>2</sup>, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,8307%, confronta pela frente, de quem do hall de circulação do pavimento olha para a entrada do apartamento, em linhas quebradas, com o hall de circulação, um elevador, hall da escadaria, escadaria e com os apartamentos números 81 e 82, pelo lado direito, na mesma posição de observação, em linhas quebradas, com a área de recuo do edifício e Rua Xixová, pelo lado esquerdo, com a área de recuo do edifício, e nos fundos, em linhas quebradas, com a área de recuo do edifício; Sendo de seu uso exclusivo a vaga número 145, localizada no pavimento térreo, medindo 2,50 metros de frente, por 5,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pela frente, com a área de circulação, pelo lado direito, de quem da frente olha, com a área de circulação, pelo lado esquerdo com a área de circulação, e nos fundos com o hall e um elevador.

**CONTRIBUINTE:** Não consta.

**PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Mallet, 563, loja 01 – Canto do Forte, inscrita no CNPJ/MF 49.200.322/0001-73.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.08/25.538, de 20 de julho de 1989, e instituição de condomínio registrada sob número 14/25.538, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



**AV.01/168.010 - Praia Grande, 10 de outubro de 2.013.**

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 24 de maio de 2013, é feita a presente averbação para consignar que em virtude das

-

**“continua no verso”**

MATRÍCULA

**168.010**

FICHA

**01**

VERSO

modificações ocorridas no projeto arquitetônico, as áreas, fração ideal e a vaga de garagem do imóvel objeto da presente matrícula passaram a ser assim descritas: APARTAMENTO NÚMERO 83, com a área útil de 140,736 m<sup>2</sup>, área de garagem de 12,500 m<sup>2</sup>, área comum de 56,233 m<sup>2</sup>, área total de 209,469 m<sup>2</sup>, com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,8302% do todo; Sendo de seu uso exclusivo uma vaga de garagem, localizada no pavimento térreo, medindo 2,50 metros de frente, por 5,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pela frente, com a área de circulação, pelo lado direito, de quem da frente olha, com a área de circulação, pelo lado esquerdo com a área de circulação, e nos fundos com o centro de medição.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



---

**AV.02/168.010 - Praia Grande, 14 de novembro de 2.019.**

Nos termos da certidão expedida aos 05 de novembro de 2019, através do Protocolo de Penhora Online: PH000295910, pela Sra. Keyla dos Santos, Escrivã Diretora do Terceiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – número de ordem 10098838520178260477, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL FORT, CNPJ/MF 06.925.764/0001-74, em face de MILENA PINTO DE ABREU, CPF/MF 057.054.787-39, no valor de R\$ 81.692,25, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Milena Pinto de Abreu, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 vigente), artigos 790 e 792, por decisão de 02 de outubro de 2019, folhas 246.

O Escrevente Autorizado:  
(Roberto Gonçalves Guimarães)  
Protocolo nº 526390 de 06/11/2019.  
Selo digital nº1197683210000000222574190

